



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – centro. CEP: 59.227-000  
CNPJ nº 08.142.887/0001-64

**LEI Nº 254 DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

**Altera a remuneração dos servidores públicos municipais, investidos nos cargos de provimento efetivo, de nível superior, de assistente social, bioquímico, enfermeiro e médico veterinário, pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Ente Político, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a remuneração dos servidores públicos municipais investidos nos cargos de provimento efetivo, de nível superior, de assistente social, bioquímico, enfermeiro e médico veterinário, pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Ente Político, que passará a ser paga com base nos valores constantes do anexo único da presente Lei:

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito Municipal